



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 1C159-14913-4B423



Protocolo: 01372/2024-3

Portaria de Pessoal Nº 46, de 1 de fevereiro de 2024.

Revogação de função gratificada de servidor efetivo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 1.372/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal 107, de 1º de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 2 de janeiro de 2020, que designou o servidor **LUIS FILIPE VELLOZO NOGUEIRA DE SÁ**, matrícula 202.960, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para exercer função gratificada FG-2 na Secretaria de Controle Externo de Políticas Públicas Sociais (SecexSocial).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 7/2/2024.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro-presidente